



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

[www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1422

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| Outros atos oficiais .....          | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 5 |
| Extrato .....                       | 5 |
| Aviso de Licitação .....            | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Granada**

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

#### **Câmara Municipal de Nova Granada**

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: [www.camaranovagranada.sp.gov.br](http://www.camaranovagranada.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1422

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00034/2026

24/03/2026

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA SERVIDORA MUNICIPAL, Srª. ELEN CRISTINA STORTE TAROCO GOMES, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 10/2014 DE 19/02/2014 PUBLICADA EM 07/03/2014 E ALTERADA PELA LEI Nº. 011/2024 DE 13/05/2024, PUBLICADA EM 21/05/2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA-SP, CONFORME ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora citado, com o pedido de licença, para tratar de interesses particulares, protocolado sob o nº. 000000862/2026 de 16/03/2026, com o ciente da Diretora da EMEI "José Aidar", e o deferimento do Prefeito Municipal;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido a licença a servidora municipal, Srª. Elen Cristina Storte Taroco Gomes, portadora do CPF nº. 271.146.998-08 – PASEP nº. 2100267756-6, ocupante da função de Professora de educação Infantil - PEI, sob o regime jurídico C.L.T., aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2020.


**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica concedida a licença á pedido da servidora, sem remuneração e demais vantagens do emprego, conforme o artigo 2º(segundo) da Lei nº 11/2024 de 13/05/2024. O afastamento da servidora é por período nunca inferior a 180(cento e oitenta) dias até o máximo de 730(setecentos e trinta) dias, a partir de 25/03/2026, para tratar de interesses particulares.

**ARTIGO 2º** - Fica a Chefe do Departamento Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 24 de março de 2026.

  
LUIZ AUGUSTO SALVADOR  
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

[gabinete@novagranada.sp.gov.br](mailto:gabinete@novagranada.sp.gov.br)

[www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1422

Página 3 de 5

### Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA GRANADA**

CNPJ: 45.147.733/0001-91



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
NOVA GRANADA - SP

### CONVOCAÇÃO 56ª REUNIÃO DME:

O Departamento Municipal de Educação de Nova Granada **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Educação para a **56ª (quinquagésima quinta) reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 31 de março de 2026** às 10:00 no Departamento Municipal de Educação, situado à Rua José Barone Mercadante, número 469, no bairro São Benedito, em frente à Escola Decisão Anglo. Estão convocados os seguintes membros, conforme Decreto nº 59/2025:

**A) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

**TITULAR:** ROSELI ESTEVES SERRANO

**B) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:**

**TITULAR:** TANIA APARECIDA ROSSI

**C) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLAS MUNICIPAIS:**

**TITULAR:** LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

**D) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EM GERAL:**

**TITULAR:** LUCIANO PEREIRA FILHO

**E) REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO:**

**TITULAR:** ANDREIA DIAS BERIGO

**F) REPRESENTANTES DAS APMS (ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES):**

**TITULAR:** PATRÍCIA GARCIA PINHEIRO JACOMERI

**G) REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:**

**TITULAR:** YARA GONÇALVES RUZA

**H) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO – SEDIADAS NO MUNICÍPIO:**

**TITULAR:** RAPHAEL JOSÉ GIANOTTI

**I) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

**TITULAR:** TANIA REGINA GONÇALVES

Caso algum dos membros acima convocados não possa comparecer à reunião, deve apresentar justificativa no prazo máximo de 3 dias úteis anteriores à data da reunião a fim de que sejam convocados os membros suplentes de cada segmento.

**Pauta da Reunião:**

1. Leitura e apreciação da Ata da 55ª Reunião do CMENG.
2. Informes gerais do Departamento Municipal de Educação;

  
Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013  
(17) 3262-5200 - Ramal 211  
educacao@novagranada.sp.gov.br  
www.novagranada.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1422

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA GRANADA**

CNPJ: 45.147.733/0001-91



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
NOVA GRANADA - SP

3. Acompanhamento das ações e programas educacionais em andamento;
4. Análise de demandas das unidades escolares;
5. Assuntos relacionados à implantação de projetos educacionais no município;
6. Outros assuntos de interesse do Conselho.

Nova Granada, 24 de março de 2026.

**Roseli Esteves Serrano**

**Diretora do Departamento de Educação**

Álvaro Bazaglia Lopes  
RG:37. 874.441-0  
Chefe do Setor de  
Administração Escolar

📍Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013  
☎(17) 3262-5200 - Ramal 211  
✉educacao@novagranada.sp.gov.br  
🌐www.novagranada.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1422

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Modalidade.....:** Pregão Eletrônico nº 014/2025  
Processo nº 059/2025

**Objeto.....:** Aquisição de equipamento rolo compactador para melhorar a capacidade de execução direta de serviços de infraestrutura, reduzindo a dependência de terceiros, otimizando os recursos públicos e garantindo maior agilidade e qualidade nas obras de interesse coletivo.

**Contratante.....:** Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91  
Praça São Benedito, 417 - Centro  
Nova Granada - SP

**Contratada.....:** Centro Oeste Implementos para Transportes Ltda.

CNPJ - 25.521.683/0001-53,  
Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, CEP: 32.669-005 - Betim/MG,

**Valor.....:** R\$ 489.900,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)

**Assinatura do Contrato.....:** 26 de Janeiro de 2026.

**Luiz Augusto Salvador**  
**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP.

**CONTRATADA:** **GUSTAVO BLATTNER BALDO, inscrita no CNPJ 29.978.823/0001-78, com endereço a Rua João Batista Vono nº576 Bairro Baraldi Cep: 14730-000 Monte Azul Paulista SP**

**OBJETO:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Treinamento, Suporte E Manutenção No Sistema E-Sus Disponibilizado Pelo Ministério da Saúde Com Fornecimento De Aplicação Para Monitoramento De Produção Visando Os Novos Indicadores Do Novo Modelo De Financiamento Federal.

**VALOR TOTAL:** R\$41.400,00(Quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Nova Granada/SP, 19 de março de 2026.  
Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº 009/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP.

**CONTRATADA:** LOURENÇO E LOURIVAL

#### PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ nº 52.782.076/0001-10

Padre Euclides, nº 385, apto 24, bairro: Campos Eliseos - Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.080-200.

**OBJETO:** Contratação de show artístico musical a ser realizado durante a "Queima do Alho", com LOURENÇO E LOURIVAL, na data de 22 de março de 2026, no Município de Nova Granada/SP.

**VALOR TOTAL R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).**

Nova Granada/SP, 16 de março de 2026.

**Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal**

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2026 - Processo nº 005/2026. TIPO: **Menor preço por lote.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção civil para serem usados na execução de diversos serviços da Administração Pública

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/04/2026 às 09:00 hs., na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP.

EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Site da Prefeitura [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br), ou pode ser solicitada através do e-mail: [licitacaonovagranadasp@gmail.com](mailto:licitacaonovagranadasp@gmail.com), e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 211.

Nova Granada/SP, 25 de março de 2026.

**Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal.**